



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº 055/2023/SMS

São Gabriel do Oeste MS, 16 de maio de 2023.

Ao Senhor

Desembargador Nélio Stábile

Coordenador do Comitê Estadual MS/ CNJ/ Coord NATJus

Campo Grande - MS

Assunto: Ofício n. 37/2023

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a REMUME vigente no município de São Gabriel do Oeste – MS.

Informamos que temos contratualização com o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, deste município.

Temos pactuação com o município de Campo Grande – MS.

Atenciosamente,

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 450/2022